

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.421/2022**

**Considera oficializado o encerramento da oferta do
Ensino Médio do Centro Educacional Muquiense.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.801/2022 (Processo E-docs nº. 2021-1MC7T/CEE-ES nº. 326/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-06-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Médio do Centro Educacional Muquiense, situado na Avenida Cel. Mateus Paiva, nº.110, Bairro Santo Agostinho, município de Muqui, ES, mantido pela Cooperativa Educacional de Muqui – COOPEM, CNPJ nº. 02.606.089/0001-60, a partir do início do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 10 de junho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação